



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 02/2016

Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio para cessão de imóvel ao Governo do Estado do Paraná para alocação de Delegacia de Polícia.

Parecer jurídico

O Poder Executivo solicita autorização para celebrar convênio com o Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Segurança Pública, com o intuito de ceder imóvel, pelo prazo de 25 anos, para utilização como Delegacia de Polícia e órgãos afins.

O Projeto vem acompanhado de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº. 01/2015, firmado entre o município, o Delegado de Polícia Civil e o representante do Ministério Público, bem como do Memorial Descrito da área a ser cedida e respectivo mapa com a localização.

Tendo em vista as condições atuais de funcionamento da Delegacia de Polícia, a necessidade urgente de melhora nas condições de trabalho, e a imprescindibilidade dos serviços prestados, justificada está a proposta encaminhada, inexistindo impedimentos legais à sua aprovação.

É o parecer.

Castro, 13 de janeiro de 2016.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548